



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Gabinete do prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 05699/2017, em conformidade ao disposto no art. 25 inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO, ADJUDICO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show com **Glauco Zulo** a apresentar-se no dia 14 de outubro de 2017, na 1ª Festa do Turismo Rural de Barra Dos Passos, Visconde de Imbé, 2º Distrito do Município de Trajano de Moraes.

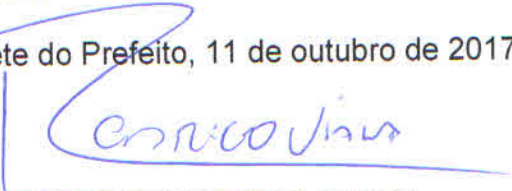
Favorecido: **BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, C.N.P.J. nº 21.948.794/0001-90, estabelecida na Av. Rui Barbosa, nº 701, sala 201 – Centro, Macae -RJ.

Valor Total: **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 05699/2017, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.


RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito